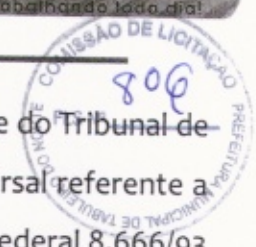


ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 06.07.01/2022-DIVERSAS.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2022, as sete horas e trinta minutos (07h30min), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº. 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado pelos membros, Sr. Denys Kildary Maia Pinto e Erandir Soares Maia, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os documentos de habilitação das empresas que protocolaram os envelopes do certame supracitado. Deu-se o início da análise às 07h:30min. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte: **EMPRESA HABILITADA:** 1. DIOGO LIMA CRISPIM - ME, CNPJ Nº. 36.639.992/0001-86. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 28.177.357/0001-69; motivos: ausência do documento comprobatório do endereço da empresa, conforme pede no item 4.5.4 do edital, ausência da Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas, conforme pede no item 4.2.6 do edital, ausência da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais, ausência da Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, ausência da Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, ausência da apresentação da comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado, descumprindo os itens 4.5.7, 4.5.8, 4.5.9, 4.5.10, respectivamente, do edital. 2. TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, CNPJ Nº. 18.010.834/0001-43; motivos: ausência da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT do funcionário registrado e Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, descumprindo o item 4.5.10 do edital. 3. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 10.923.326/0001-44; motivo: ausência da apresentação comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado, a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) do mês anterior da data de recebimento dos envelopes, conforme pede no item 4.5.10 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de



Julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 09:51 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>